



**EDITAL INTERNO Nº 01/2017 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017  
PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MONITORIA**

**RESPOSTA AO RECURSO 001/2017**

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna pública a RESPOSTA AO RECURSO 001/2017, referente à vaga de monitor da disciplina de Tecnologia de Produtos de Origem Animal (TPOA) e Tecnologia de Leite e Derivados:

**Resposta:**

Torna-se indeferido uma vez que o discente possui matrícula ativa, de acordo com a Coordenação de Registro Acadêmico, bem como cumpre os requisitos para seleção – *“Ter cursado alguma disciplina da área de alimentos; curso de nível superior ou médio; disponibilidade de horário noturno.”*

Colorado do Oeste, 12 de julho de 2017.

**LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM**  
Diretora-Geral - IFRO/*Campus* Colorado do Oeste